

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA P. C. A. DE LIMA inscrita no CNPJ Nº 18.649.259/0001-23, NA FORMA ABAIXO:

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **2 dias do mês de março de 2026**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **P. C. A. DE LIMA inscrita no CNPJ Nº 18.649.259/0001-23**, situada na Rua Abilio Nery, nº 13, CEP 69.063-320, Bairro Raiz, município de Manaus/AM, no ato representado pelo Senhor Paulo Cesar Araújo de Lima, inscrito no CPF Nº 952.632.175-34, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 02/2026**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO (SPT) NA ORLA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** do contrato primitivo por mais **60 dias** a contar de **9 de março de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 2 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
Prefeito do Município de Parintins
CONTRATANTE

P. C. A. DE LIMA
CNPJ Nº 18.649.259/0001-23
Paulo Cesar Araújo de Lima
CONTRATADA